



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Justificativa de Essencialidade Correspondente a aquisição de
Medicamento de uso veterinário para sedação e eutanásia de Cães para o
Canil Municipal de Nossa Senhora do Socorro-SE**

Socorro cresce.

Justificativa de Essencialidade Correspondente a aquisição de Medicamento de uso veterinário para sedação e eutanásia de Cães para o Canil deste Município, essa compra se justifica pela necessidade de reestabelecer o estoque do setor, visando atender a demanda do canil, uma vez que eutanásia é a indução da cessação da vida animal, por meio de método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado, observando os princípios éticos. Assim sendo a Secretaria Municipal de Saúde através da **Empresa Agrovel- Agricultura e Veterinária Ltda**, para efetuar o pagamento da **Nota Fiscal N° 31639 data 21/09/2016**.

Esta Secretaria sempre preocupada com os parâmetros da Lei segue a **RESOLUÇÃO N° 714, DE 20 DE JUNHO DE 2002**, mais especificadamente no Art. 5° A eutanásia deverá ser realizada segundo legislação municipal, estadual e federal, no que se refere à compra e armazenamento de drogas, saúde ocupacional e a eliminação de cadáveres e carcaças.

Considera que:

A aquisição desses medicamentos adquiridos por esta Secretaria, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro-SE, onde se faz necessário o uso constante dessa substância.

O Presente Instrumento de Justificativa destina-se ao pagamento do Fornecedor visando a composição do estoque para poder atender a demanda com agilidade e precisão. Sempre em conformidade com a ordem cronológica, e Respeitando a resolução 296/16.

Nossa Senhora do socorro, 25 de Outubro de 2016

Anderson Kleber S Ramos
ANDERSON KLEBER SILVA RAMOS
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-SE 0188

Paula V. A. Mendonça
Ana Paula V. A. Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
Nsa. Sra. do Socorro/SE

RG - 1030025/SE